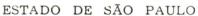
Prefeitura Municipal de Lorena



Fls. N.º 052



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.287 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à funcionária LYGIA LEITE STOCKLER PINTO, Assessor de Fiscalização, Padrão "N", Efetivo, lotado no Setor de Tributação, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saú de, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 5685, de 15 de dezembro de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de dezembro de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de dezembro de 1983.

maria autoria Perceia

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =